



DECLARAÇÃO ALTERAÇÃO EMPRESA

A prefeitura Municipal de Vitoria do Xingu-PA,

O Signatário da presente, **RAFAEL DO AMARAL RODRIGUES**, inscrito CPF Nº 794127852-91, e no RG Nº 4900452 , Declara, que a empresa **RODRIGUES E PENNA ATACADISTA LTDA EPP**, com sede na AV. PERIMETRAL, ESQ. COM A TRAV. MINAS GERAIS, Nº3297, BAIRRO: SUDAM II, CEP: 68.374-274 – ALTAMIRA-PA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 14.979.866/0001-09, passou por alteração da RAZÃO SOCIAL e ALTERAÇÃO DE SOCIOS.

Pedimos que atualize em seus registros e nos órgãos competentes a documentação da mesma para que não seja prejudicado o fornecimento dos produtos contratados pertinentes: ao PREGÃO ELETRONICO 9-2023-003.

Sem mais nada a declarar

Altamira- PA, 18 de dezembro de 2023

R DO AMARAL
RODRIGUES
LTDA:149798660
00109

Assinado de forma digital por R DO AMARAL RODRIGUES
LTDA:14979866000109
Dados: 2023.12.18 15:33:50 -03'00'

R DO AMARAL RODRIGUES
CNPJ Nº 14.979.866/0001-09
RAFAEL DO AMARAL RODRIGUES
CPF Nº 794.127.852-91
PROPRIETARIO

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

“RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA”

CNPJ nº 14.979.866/0001-09

JOSÉ RODRIGUES, nacionalidade brasileira, nascido em 11/07/1957, viúvo, empresário, CPF nº 088.497.652-15, carteira de identidade nº 3104184, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado na Rua Osório de Freitas, 50, Brasília, Altamira/PA, CEP 68375-050, Brasil.



MARCIO PENA GOMES, nacionalidade brasileira, nascido em 13/10/1978, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 083.398.777-12, carteira de identidade nº 120261490, órgão expedidor: IFP - RJ, residente e domiciliado na Rua SF-14 (Loteamento São Francisco), 0, Quadra: 17; Lote: 23, Mutirão, Altamira/PA, CEP 68377-873, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201234761, com sede na Avenida Perimetral, 3297, esq. com a Travessa Minas Gerais, Sudam II, Altamira/PA, CEP 68374-274, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **14.979.866/0001-09**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial “**R. DO AMARAL RODRIGUES LTDA**”.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Admite-se neste ato **RAFAEL DO AMARAL RODRIGUES**, nacionalidade brasileira, nascido em 26/07/1983, solteiro, empresário, CPF nº 794.127.852-91, carteira de identidade nº 4900452, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na Rua Joaquim Avelino, 26, Anexo Panorama, Brasília, Altamira/PA, CEP 68377-570, Brasil.

Req: 81300000886972

Página 1

01/12/2023

Certifico o Registro em 01/12/2023

Arquivamento 20000917913 de 01/12/2023 Protocolo 232409323 de 30/11/2023 NIRE 15201234761

Nome da empresa R. DO AMARAL RODRIGUES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 49209781004704



Retira-se da sociedade JOSÉ RODRIGUES, detentor de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Retira-se da sociedade MARCIO PENA GOMES, detentor de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio JOSÉ RODRIGUES transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio RAFAEL DO AMARAL RODRIGUES, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio MARCIO PENA GOMES transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio RAFAEL DO AMARAL RODRIGUES, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

RAFAEL DO AMARAL RODRIGUES, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio RAFAEL DO AMARAL RODRIGUES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81300000886972

Página 2

01/12/2023



Certifico o Registro em 01/12/2023

Arquivamento 20000917913 de 01/12/2023 Protocolo 232409323 de 30/11/2023 NIRE 15201234761

Nome da empresa R. DO AMARAL RODRIGUES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 49209781004704

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

“RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA”

CNPJ nº 14.979.866/0001-09

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO



CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Altamira-PA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

RAFAEL DO AMARAL RODRIGUES, nacionalidade brasileira, nascido em 26/07/1983, solteiro, empresário, CPF nº 794.127.852-91, carteira de identidade nº 4900452, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na Rua Joaquim Avelino, 26, Anexo Panorama, Brasília, Altamira/PA, CEP 68377-570, Brasil, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade encontra-se enquadrada na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Req: 81300000886972

Página 3

01/12/2023

Certifico o Registro em 01/12/2023

Arquivamento 20000917913 de 01/12/2023 Protocolo 232409323 de 30/11/2023 NIRE 15201234761

Nome da empresa R. DO AMARAL RODRIGUES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 49209781004704



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

“RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA”

CNPJ nº 14.979.866/0001-09



DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial “R. DO AMARAL RODRIGUES LTDA”.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede na Avenida Perimetral, 3297, esq. com a Travessa Minas Gerais, Sudam II, Altamira/PA, CEP 68374-274.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto social:

- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
- 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico.
- 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios.
- 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados.
- 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados.
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral.
- 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante.
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Req: 81300000886972

Página 4

01/12/2023



Certifico o Registro em 01/12/2023
Arquivamento 20000917913 de 01/12/2023 Protocolo 232409323 de 30/11/2023 NIRE 15201234761
Nome da empresa R. DO AMARAL RODRIGUES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 49209781004704

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

“RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA”

CNPJ nº 14.979.866/0001-09



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08849765215-JOSE RODRIGUES | 08339877712-MARCIO PENA GOMES | 79412785291-RAFAEL DO AMARAL RODRIGUES

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 27/01/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil), quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, sendo assim distribuído:

RAFAEL DO AMARAL RODRIGUES, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade cabe **isoladamente** ao sócio **RAFAEL DO AMARAL RODRIGUES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. O único sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social se dará em 31 de dezembro, o (a) administrador (a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Req: 81300000886972

Página 5

01/12/2023

Certifico o Registro em 01/12/2023

Arquivamento 20000917913 de 01/12/2023 Protocolo 232409323 de 30/11/2023 NIRE 15201234761

Nome da empresa R. DO AMARAL RODRIGUES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 49209781004704



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

“RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA”

CNPJ nº 14.979.866/0001-09



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08849765215-JOSE RODRIGUES | 08339877712-MARCIO PENA GOMES | 79412785291-RAFAEL DO AMARAL RODRIGUES

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro central da Comarca de Altamira, do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por privilegiado que seja.

E, por estar assim ajustado, assinam de forma digital o presente instrumento, em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

Altamira/PA, 23 de novembro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES

MARCIO PENA GOMES

RAFAEL DO AMARAL RODRIGUES

Req: 81300000886972

Página 6



Certifico o Registro em 01/12/2023

Arquivamento 20000917913 de 01/12/2023 Protocolo 232409323 de 30/11/2023 NIRE 15201234761

Nome da empresa R. DO AMARAL RODRIGUES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 49209781004704

01/12/2023



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	R. DO AMARAL RODRIGUES LTDA
PROTOCOLO	232409323 - 30/11/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15201234761
CNPJ 14.979.866/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2023
SOB N: 20000917913

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000917913



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08339877712 - MARCIO PENA GOMES - Assinado em 30/11/2023 às 16:36:32
Cpf: 08849765215 - JOSE RODRIGUES - Assinado em 30/11/2023 às 16:36:02
Cpf: 79412785291 - RAFAEL DO AMARAL RODRIGUES - Assinado em 30/11/2023 às 16:34:50


Marcelo A. P. Cebolão

01/12/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.979.866/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R. DO AMARAL RODRIGUES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JM ATACADISTA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PERIMETRAL	NÚMERO 3297	COMPLEMENTO ESQ. COM A TRAVESSA MINAS GERAIS
-----------------------------	----------------	---

CEP 68.374-274	BAIRRO/DISTRITO SUDAM II	MUNICÍPIO ALTAMIRA	UF PA
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROCONTA2011@HOTMAIL.COM	TELEFONE (93) 3515-5040
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/12/2023 às 15:41:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

14.979.866/0001-09

NOME EMPRESARIAL:

R. DO AMARAL RODRIGUES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

RAFAEL DO AMARAL RODRIGUES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/12/2023 às 15:41 (data e hora de Brasília).